

de 02/09/2015

Processo: 73.243

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.642

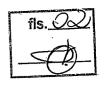
Autoria: PAULO SERGIO MARTINS

Ementa: Concede ao Dr. MAURI FRANCO SENISE o título de Cidadão Jundiaiense.

Arquive-se

Ollanfidi Diretoria Legislativa 11/09/2015





PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.642

| Divatoria | Lagislativa | Prazos: | Comissão | Relator |
|-------------------------------|------------------------|---------------------|---------------------|-------------|
| Diretoria Legislativa | | projetos vetos | 20 dias 10 dias | 7 dias |
| À Consulto | orçamentos | 20 dias | - | |
| Allauhedi | | contas aprazados | 15 dias 7 dias | - 3 dias |
| Wharfedi 13/07/15 | | ecer (1) n°. 963 | QUOR | UM:M2/ |
| | V-t- t- D-t-t- | | | |
| Comissões | Para Relatar: | Voto do Relator: | | |
| À CJR. | avoco | CFO C | ivel | CECLAT |
| Diretora Legislativa | Distance | Outras: | lato | |
| 14'07'15 / | Presidente 14 07/15 | 10 | Relator 1 (07/15 | 412.3 |
| À | avoco | |] favorável | |
| Diretora Legislativa / / · | Presidente / / | | Relator / | |
| À | avoco | favorável contrário | | |
| Diretora Legislativa / / | Presidente / / | Relator / / | | |
| À | avoco | favorável contrário | | |
| Diretora Legislativa / / | Presidente / / | Relator / / | | |
| À | avoco | favorável contrário | | |
| Diretora Legislativa / / | Presidente / / | | Relator | |
| | , | | | |







P 11605/2015

Jundiaiense.

CAMARA M. JUNDIAI (PROTOCO) 13/JUL/2015 10:02 073243

Apresentado.
Encaminhe se às comissões indicadas:

Presidente

14 10 + 15



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.642

(Paulo Sergio Martins)

Concede ao **Dr. MAURI FRANCO SENISE** o título de Cidadão Jundiaiense.

Art. 1°. É concedido ao *Dr. MAURI FRANCO SENISE* o título de Cidadão

Art. 2°. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, A 13/07/2015

PAULO SERGIO MARTINS 'PAULO SERGIO - Delegado'





(PDL n°. 1.642 - fls. 2)

Justificativa

O objetivo desta iniciativa é conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

A seguir, um breve resumo de sua biografia:

Dr. MAURI FRANCO SENISE - título de Cidadão Jundiaiense

Nasceu em Porto Ferreira-SP. Médico graduado na Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto-USP, com residência médica em Pediatria Em 1978 foi aprovado em concursos para médico assistente do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo e docente da Faculdade de Medicina de Jundiaí. Trabalhou nos antigos hospitais Santa Rita e Maternidade Jundiaí e nos hospitais Paulo Sacramento e Santa Elisa. Além de atividades de Pediatra, exerceu funções de Conselheiro Fiscal, membro da Comissão de Ética e Conselheiro Técnico da UNIMED. Como médico concursado do INAMPS, prestou serviços em Jundiaí, até aposentar-se há 2 anos. Desde 1980 até os dias atuais, atende em consultório na cidade.

Por isso, buscamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.

PAULO SERGIO MARTINS 'PAULO SERGIO - Delegado'



AUTOBIOGRAFIA (RESUMO)

MAURI FRANCO SENISE

NASCI NA CIDADE DE PORTO FERREIRA, SP EM 21 DE JULHO DE 1950.

AOS 6 ANOS DE IDADE MINHA FAMILIA SE MUDOU PARA PIRACICABA, SP ONDE ESTUDEI CURSOS PRIMARIO, GINASIAL E COLEGIAL (COLEGIO SALESIANO DOM BOSCO).

QDO CURSAVA O TERCEIRO COLEGIAL, GANHEI POR CONCURSO DA AMERICAN FIELD SERVICE, BOLSA DE ESTUDOS PARA CURSAR O TERCEIRO COLEGIAL EM EDEN, USA, ONDE CONCLUI A HIGH SCHOOL EM 1969.

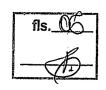
EM 1970 INICIEI CURSO DE MEDICINA NA USP RIBEIRÃO PRETO, APÓS APROVAÇÃO NO VESTIBULAR DO CESCEM. CONCLUI O CURSO DE MEDICINA EM 1975.

NA SOLENIDADE DE FORMATURA DA FMRPUSP, FUI
CONTEMPLADO COM 4 DOS 6 PREMIOS AOS FORMANDOS DE
DESTAQUE (QUITO JUNQUEIRA, ALTINO ARANTES, ASSAD
ABDALLA E YORK).

CURSEI RESIDÊNCIA MÉDICA EM PEDIATRIA NO HOSPITAL DAS CLINICAS DA FMRPUSP NOS ANOS 1976 E 1977.

EM 1978 FUI APROVADO EM CONCURSOS PARA MÉDICO ASSISTENTE DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULA E DA FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAI. FIXEI RESIDÊNCIA NESTA CIDADE E ME CASEI NO MESMO ANO.

INICIEI ATIVIDADES NO HSV E FMJ EM MARÇO DE 1978 (SETOR PEDIATRIA) .



FUI INDICADO COMO PRECEPTOR DE INTERNATO NO HSV. FUI UM DOS IDEALIZADORES DA RESIDÊNCIA MÉDICA EM PEDIATRIA NO HSV E COORDENEI A PEDIATRIA DA FMJ NOS ANOS 82, 83 E 84.

PERMANECI COMO DOCENTE DA FMJ ATÉ 1985. NESTES ANOS NA FMJ, FUI DOCENTE HOMENAGEADO PELOS FORMANDOS NOS ANOS 1979, 1980, 1983 E 1984.

FUI MÉDICO DO CORPO CLÍNICO DOS HOSPITAIS STA RITA DE CASSIA (ATUAL HU) E HOSPITAL PAULO SACRAMENTO ENTRE OS ANOS 1980 E 1990.

INICIEI ATIVIDADES NO HOSPITAL E MATERNIDADE JUNDIAI, COMO PEDIATRA ASSISTENTE A PARTIR DE 1990. FUI COORDENADOR DA PEDIATRIA E UM DOS CRIADORES DA RESIDÊNCIA EM PEDIATRIA NO HMJ.

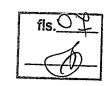
FUI PEDIATRA DO CORPO CLINICO DO HOSPITAL STA ELISA ENTRE 1990 E 2000.

SOU MÉDICO COOPERADO DA UNIMED, ONDE ALEM DE ATIVIDADES DE MÉDICO PEDIATRA, EXERCI FUNÇÕES DE CONSELHEIRO FISCAL, MEMBRO DA COMISSÃO DE ÉTICA E CONSELHEIRO TÉCNICO.

FUI MÉDICO CONCURSADO DO INAMPS E PRESTEI SERVIÇOS EM JUNDIAI, SENDO QUE ME APOSENTEI HÁ 2 ANOS DESTA ATIVIDADE.

DESDE 1980 ATÉ OS DIAS ATUAIS, ATENDO EM CONSULTORIO NA CIDADE DE JUNDIAI

ME CASEI NESTA CIDADE EM 1978 COM CARMEN SILVIA FERNANDES SENISE.



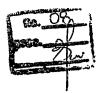
EM JUNDIAI TIVEMOS 4 FILHOS, E TODOS SEGUIRAM A CARREIRA DE MEDICINA. ATUALMENTE TODOS ATUAM NA CIDADE DE JUNDIAI.

Contolo: 4582-4828

4521-3488



Câmara Municipal de Jundiaí



CONSULTORIA JURÍDICA PARECER Nº 963

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.642

PROCESSO Nº 73.243

De autoria do Vereador PAULO SERGIO MARTINS, o presente projeto de decreto legislativo concede ao Dr. MAURI FRANCO SENISE o título de Cidadão Jundiaiense.

A proposição encontra sua justificativa à fls. 04, e vem instruída com o documento de fls. 05/07.

É o relatório.

PARECER:

- A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6°, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.
- 2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195 do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe o parágrafo único do art. 143 c/c o art. 194 do R.I.
- 3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.
- 4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, letra "c", item 3, R.I.).
- 5. QUORUM: maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (inc. II do art. 194, R.I.).

S.m.e.

Jundiai, 13 de julho de 2015.

Konaldo Salles Vizina Ronaldo Salles Vieira Consultor Jurídico

Bruna Godov Santos Estagiária Jurídica



Câmara Municipal de Jundiaí



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 73.243

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.642, do Vereador PAULO SERGIO MARTINS, que concede ao Dr. MAURI FRANCO SENISE o título de Cidadão Jundiaiense.

PARECER Nº 1123

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar ao Dr. MAURI FRANCO SENISE o título de Cidadão Jundiaiense, afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua análise, que acolhemos na totalidade.

Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto aos autos bem atesta as qualidades pessoais do ilustre homenageado, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

APROVADO 14 107/15

Sala das Comissões, 14.07.2015.

GERSON SARTORI Presidente e Relator

MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA

PAULO SERGIO MARTINS

ROBERTO CONDE ANDRADE

ROGERIO RICARDO DA SILVA

bgs

Sessão Plenária

115ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura 01 de setembro de 2015 (terça-feira)



Painel de Votação

PDL 1642/2015 - Projeto de Decreto Legislativo

Concede ao Dr. MAURI FRANCO SENISE o título de Cidadão Jundiaiense.

Resultado da Votação: Aprovado(a)

Quantidade de votos sim: 19

Quantidade de votos não: 0

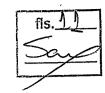
Quantidade de abstenções: 0

Votação

| Parlamentar | | | Votação (Sim / Não / Abstenção) |
|-----------------------------|---|-----|---------------------------------|
| ANTONIO DE PADUA PACHECO | | Sim | |
| DIRLEI GONÇALVES | | Sim | |
| ELIEZER BARBOSA DA SILVA | | Sim | |
| GERSON HENRIQUE SARTORI | | Sim | |
| GUSTAVO MARTINELLI | | Sim | |
| JOSÉ ADAIR DE SOUSA | | Sim | |
| JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS | | Sim | |
| JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS | | Sim | |
| LEANDRO PALMARINI | | Sim | |
| MARCELO ROBERTO GASTALDO | | Sim | |
| MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA | | Sim | |
| MARILENA PERDIZ NEGRO | | Sim | |
| PAULO EDUARDO SILVA MALERBA | | Sim | |
| PAULO SERGIO MARTINS | | Sim | |
| RAFAEL ANTONUCCI | | Sim | , |
| RAFAEL TURRINI PURGATO | | Sim | |
| ROBERTO CONDE ANDRADE | | Sim | |
| ROGÉRIO RICARDO DA SILVA | - | Sim | |
| VALDECI VILAR MATHEUS | | Sim | |



Processo 73.243



DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.572, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015

Concede ao **Dr. MAURI FRANCO SENISE** o título de Cidadão Jundiaiense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Éstado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 1.º de setembro de 2015, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1°. É concedido ao Dr. MAURI FRANCO SENISE o título de Cidadão Jundiaiense.
- Art. 2°. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dois de setembro de dois mil e quinze (02/09/2015).

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de setembro de dois mil e quinze (02/09/2015).

WILMA CAMILO MANFRED

Diretora Legislativa

PUBLICAÇÃO Rubrica